



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Autoriza ao Poder Executivo a alterar a Lei Complementar nº 10 de 16 de dezembro de 2003, sobre a Função Gratificada do Coordenador do Sistema de Controle Interno.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte; LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º Esta Lei autoriza ao Poder Executivo a alterar o art. 19 da LC nº 10 de 16 de dezembro de 2003, no que tange ao quadro de cargos em comissão e funções gratificadas, referente ao Cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno, cuja redação do cargo passa a ser a seguinte:

[...]

Denominação	Número	Padrão	Código
Coord. do Sistema de Controle Interno	01	FG-3	33

Parágrafo único: Altera-se o ANEXO IV, da Lei Complementar, no que se refere ao cargo de Coordenador de o Sistema de Controle Interno: onde consta FG-1, passa a constar FG-3.

Art. 2º - Revoga-se a LC nº. 102 de 30 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 10 DE MAIO DE 2016.

FABIO MAYER BARASUOL
PREFEITO

Dionéia Cristina Froner
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda